

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 04/2026

01 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na sala
02 de reuniões do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do
03 Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São Joaquim da Barra com a seguinte
04 pauta: **Alteração do Regimento Interno do CAE.** Iniciando, a Presidente Michelle solicitou
05 que todos os conselheiros acessassem o Regimento Interno do Conselho para juntos
06 realizarem as alterações necessárias. Após a leitura e análise foram pontuados os
07 seguintes artigos para serem modificados: Artigo 1º nos itens II e III, pois com a publicação
08 da Resolução CD/FNDE Nº 7-2024 fica instituído o BB Gestão Ágil como ferramenta de
09 comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de
10 Desenvolvimento da Educação-FNDE. Todos os artigos que citam o número das
11 Resoluções 26/2013 e 6/2020 devido a publicação da Resolução CD/FNDE Nº 4/2026 que
12 passa a regulamentar e dispor sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos
13 estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-
14 PNAE. O item XV do artigo 1º, pois não consta nada sobre na Lei e Resolução que regem
15 o PNAE, como também o item XX pois de acordo com a legislação a elaboração do
16 cardápio é de responsabilidade do nutricionista RT, devendo ser apresentado
17 periodicamente ao CAE. Quanto aos itens XXIII a XXVII do mesmo artigo serão extintos
18 pois não constam nas competências e atribuições do CAE. No Cap VII haverá alteração na
19 redação pois as atas não serão lavradas em livro de ata, mas digitadas em folhas A4 e
20 devidamente arquivadas em pastas. Finalizando a Presidente disse que todas as
21 alterações realizadas e aprovadas serão encaminhadas à Prefeitura com a solicitação para
22 publicação de novo decreto de aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de
23 Alimentação Escolar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a
24 reunião, sendo a presente ata lavrada por mim Adriana Aparecida Feliciano de Paulo e será
25 assinada por todos presentes. São Joaquim da Barra, vinte e oito de abril de 2026.

26 *Adriana Aparecida Feliciano de Paulo, Michelle Marelli*
27 *Gaslinho, Fernanda Rosa dos Santos, Elaine Cristina Nakamura,*
28 *Olimar Maria de Sousa Costa Brandão*